



Câmara Municipal de Ituiutaba **Câmara Municipal de Ituiutaba**

RESOLUÇÃO Nº 953, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal a abrir processo administrativo para a contratação de empresa de informática, em caráter emergencial, cujo objeto é a cessão dos sistemas integrados de controle de administração de pessoal, folha de pagamento, execução orçamentária, contabilidade e controle de patrimônio.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a abrir processo administrativo para a contratação de empresa de informática, em caráter emergencial, cujo objeto é a cessão dos sistemas integrados de controle de administração de pessoal, folha de pagamento, execução orçamentária, contabilidade e controle de patrimônio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de setembro de 2009.

G.A.S

Gilberto Aparecido Severino
Presidente